DECRETO LEGISLATIVO Nº 1467 DE 05/06/2007

Decreta Ponto Facultativo

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS -SC, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica do Municipal:

Considerando, o Feriado do dia 07 de junho de 2007, " Corpus Christi",

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado Ponto Facultativo na Câmara de Vereadores de Canoinhas, no dia 08 de junho de 2007 (sexta-feira), das 13:00 às 18:00 horas.

Art. 2º O horário de trabalho para os servidores será das 07:00 às 13:00 hs.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Canoinhas, 05 de junho de 2007.

Tarcisó Ribeiro de Lima
Presidente

Vagner Trautwein
1º Secretário

Silmar Golanovski
2º Secretário

Registrado e publicado o presente Decreto na Secretaria Legislativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 05/06/2007.

José Luiz Lacovicz
Secretário Legislativo